

Deliberação da 13ª Plenária do ano de 2020, realizada em 27 de agosto de 2020

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, através de meios online, devido a PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, com a presença virtual de 35 conselheiros e conselheiras, que apreciaram e deliberaram sobre os pontos de pauta abaixo, com acompanhamento de 12 visitantes.

Das pautas previstas e suas deliberações, aprovadas pelos conselheiros:

PAUTA 1. Apresentações e aprovação de novos representantes das ENTIDADES

O PSP (111) – Enviou o Ofício 138/2020 com a substituição do titular passando a ser o Sr. Misael Aguiar da Cunha;

O CREMERS (208) – Apresentou Ofício 6981/2020, indicando seus representantes: Titular o Sr. Filipe de Carli e como suplente o Sr. Pedro Funari Pereira;

A Associação Escola Louis Braille indicou a Sra. Karina Monteiro Bueno, como representante titular.

PAUTA 2. Análise e deliberação da Ata 08/2020

A referida não foi analisada nesta reunião por não sido disponibilizada aos conselheiros em tempo hábil.

PAUTA 3. Análise referente ao hospital de campanha

COMTEC

A Comissão avaliou as repostas do ofício 171/2020 enviado pelo Conselho solicitando mais informações, além do que constava na ata 07/2020 e as conclusões que a Comissão encontrou após analisar o conjunto destas respostas com o debate anterior, foram os seguintes:

1) O momento de construção do hospital era de pressão da sociedade por necessidade de existirem leitos para internar os pacientes com COVID 19, devido a grandes problemas em outros países, e também pelos dados emitidos na Nota Técnica da UFPEL, no inicio da pandemia;

2) Os insumos e materiais na sua totalidade são plenamente aproveitáveis em outras unidades. Foi sugerido que a Direção, solicite ao almoxarifado a lista dos equipamentos, em especial os colocados nas respostas, como a SMS estivesse aguardando, e também de se averiguar a sua destinação final;

3) A Comissão concordou com o laudo emitido pela Vigilância pois está de acordo com o visualizado no local pelos integrantes da Mesa Diretora do CMS;

4) A Comissão discorda do mini laudo emitido pelo Arquiteto Milton Ciechovicz Junior, pois não foram seguidas as RDC da ANVISA, em especial as normas de ergonometria para as atividades dos cuidadores (tratar pacientes nas camas) que trabalhariam no local, e o termo de referência que citou não servia como base técnica para aprovar o projeto de um local para fins hospitalares.

Observações:

1. As normas para regularizar os hospitais foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde após a montagem deste em debate;

2) A SMS não apresentou laudo do Corpo de Bombeiros para o funcionamento deste serviço e foram constados problemas em relação as normas exigidas pelos mesmos.

Conclusão da COMTEC: A crise de outros países e de estados do centro do país, bem como a nota técnica da UFPEL induziu a Gestão Pública a um erro, mas não é visualizado problemas de corrupção ou desonestidade no apurado até o momento.

O Plenário por ampla maioria aprovou o parecer da Comissão e acrescentou o pedido de que o termo de referência utilizado para base de execução do Projeto seja encaminhado ao conhecimento de todos conselheiros.

PAUTA 4. Análise referente prorrogação do contrato da Associação Escola Louis Braille

O Plenário com base no parecer das comissões aprovou a prorrogação do contrato por até um ano, da Escola acima, pois devido a crise da pandemia e o prazo de um ano se justifica devido as eleições municipais, a qual poderá trazer mudanças na gestão municipal.

Obs. Foi sugerido de a SMS avaliar os aspectos legais da necessidade de manter o serviço das próteses oculares para fins da continuidade em nosso município, e seus custos de manutenção para serem realizadas por este prestador.

PAUTA 5. Análise e encaminhamentos referentes aos serviços que vem sendo prestados pelos hospitais, bem como análise dos Decretos Municipais e da Lei 13992/2020

O Plenário após amplo debate e analisar os pareceres das Comissões acatou a proposta alternativa apresentada pela Secretária Roberta Paganini Ribeiro para voltar com este debate na próxima quinta-feira, em reunião extraordinária, para a qual irá convidar os administradores dos hospitais e buscar uma saída alternativa para o retorno progressivo dos serviços eletivos. Proposta aprovada por ampla maioria.

PAUTA 6. Análise e encaminhamentos sobre a LDO 2021

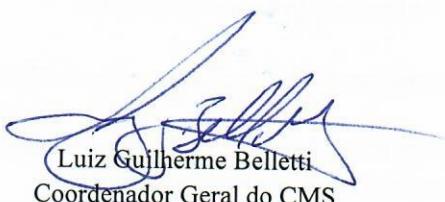
O Plenário avaliou os valores apresentados pela SMS e com base no parecer da COMFIN aprovou a proposta apresentada pela, com as recomendações abaixo:

- 1) Que a proposta orçamentária a qual tratará dos desdobramentos os dados apresentados nesta LDO sejam encaminhados com um tempo maior para análise, dos conselheiros.
- 2) De a Comissão e SMS analisarem as novas Leis Complementares (172 e 173) que versam sobre o assunto e complementam a LC 141.
- 3) De ser melhor acompanhado as receitas e despesas da Central de Óbitos;
- 4) De a SMS analisar e aplicar os valores destinados as órteses e próteses dentárias, as comunidades quilombolas, do CEREST e outros.

PAUTA 7. Análise e encaminhamentos referentes à prestação de contas de projetos da OSC Gesto

Esta pauta não foi debatida por ter ocorrido o esgotamento do tempo regimental e será abordada na próxima reunião.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS